

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir, em favor dos Ministérios da Defesa e da Integração Nacional, crédito extraordinário no valor global de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em de de 2011.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Anexo I

Órgão: 52000 - MINISTERIO DA DEFESA

Unidade Orçamentária: 52101 - MINISTÉRIO DA DEFESA

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	1029	RESPOSTA AOS DESASTRES E RECONSTRUÇÃO							50.000.000
05 182	1029 20G3	ATIVIDADES							
05 182	1029 20G3 0101	COOPERACAO EM ACOES DE DEFESA CIVIL COOPERACAO EM ACOES DE DEFESA CIVIL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F F	3 4	2 2	90 90	0 0	388 388	50.000.000 50.000.000 35.000.000 15.000.000
TOTAL - FISCAL									50.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									-
TOTAL - GERAL									50.000.000

Órgão: 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

Unidade Orçamentária: 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	1027	PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES							120.000.000
06 182	1027 8348	ATIVIDADES							
06 182	1027 8348 0103	APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	388	120.000.000 120.000.000 120.000.000
	1029	RESPOSTA AOS DESASTRES E RECONSTRUÇÃO							330.000.000
06 182	1029 22BO	ATIVIDADES							
06 182	1029 22BO 0103	ACOES DE DEFESA CIVIL ACOES DE DEFESA CIVIL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINÁRIO)	F F	3 4	2 2	90 90	0 0	388 388	330.000.000 330.000.000 210.000.000 120.000.000
TOTAL - FISCAL									450.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									-
TOTAL - GERAL									450.000.000